



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 165/92

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública áreas de terras localizadas neste Município, na forma que especifica:

JOÃO MARIA VIDAL CEZAR, Prefeito Municipal em exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do contido na alínea "i", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, do Governo Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, as seguintes áreas de terras:

I - da quadra nº 01 do Jardim Clementino, parte da data nº 01, com área de 108,12 m²;

II - da quadra nº 01 do Jardim Clementino, a data nº 02, com área de 379,20 m²;

III- da quadra nº 01 do Jardim Clementino, parte da data nº 03, com área de 144,54 m².

Parágrafo único - As áreas de terras declinadas nos incisos I e III, denominar-se-ão, administrativamente, respectivamente, data 01-A e data 03-A, da mesma Quadra e Jardim, conforme Mapas e Memoriais que fazem parte integrante deste Decreto, na forma de anexos sob nºs 1, 2, 3 e 4.

Art. 2º - As áreas de terras declinadas no artigo antecedente, destinar-se-ão ao prolongamento da Av. Dep. Borsari Neto do Jardim Independência até a avenida Ademar Bornia.

Art. 3º - Durante a vigência deste Decreto, fica vedado aos proprietários das referidas áreas de terras, a execução de obras nas mesmas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

fls. 02

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de janeiro de 1992.

JOÃO MARIA VIDAL CEZAR
Prefeito Municipal
em exercício